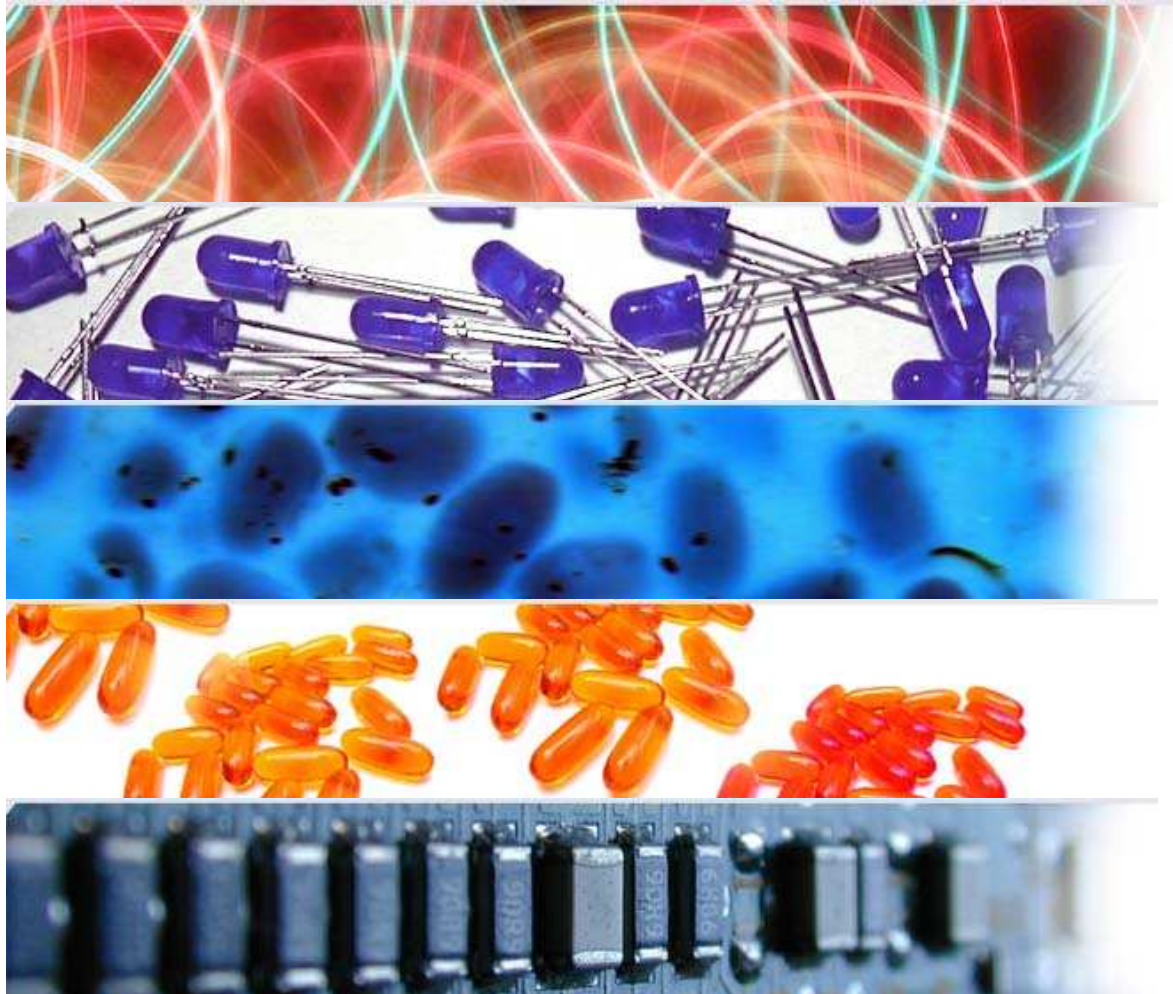


ENQUADRAMENTO CANDIDATURAS



iniciativa neotec

ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA O MERCADO.
APOIO À CRIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA.
VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL EMPREENDEDOR.



OBJECTIVOS

Um dos objectivos inscritos no Plano de Acção para a Sociedade da Informação é o estímulo à criação de novos produtos e serviços para o mercado, através do apoio à criação de novas empresas de base tecnológica. Neste contexto, a Iniciativa NEOTEC é uma das ferramentas propostas para atingir este objectivo.

As empresas de base tecnológica são fundamentais para a transformação das ideias e projectos do meio científico e académico em resultados concretos com viabilidade no mercado. Esta iniciativa visa suprir uma lacuna de financiamento no processo de criação de novas empresas de base tecnológica e com elevado potencial de crescimento, procurando contribuir para:

- a constituição de novas empresas de base tecnológica com elevado potencial de crescimento, cobrindo as diferentes fases deste processo, desde a identificação do potencial de mercado das tecnologias envolvidas até à fase inicial de operacionalização e comercialização de resultados;
- a mudança de atitude dos actores do Sistema Científico Nacional, induzindo-os a incorporar nas suas actividades regulares o desenvolvimento e a aplicação de métodos para a valorização do conhecimento por si gerado.

A Iniciativa NEOTEC visa, assim, facilitar a transferência de conhecimento das instituições do Sistema Científico Nacional para o mercado, transformando o potencial de ideias em inovação, o que se traduz em novos produtos, processos ou serviços com valor no mercado.

DESTINATÁRIOS

Para projectos de Criação de Empresas de base tecnológica:

- Estudantes de graduação ou pós-graduação do ensino, com inscrição em vigor, ou com última inscrição válida com antiguidade não superior a 3 anos;
- Investigadores pertencentes a instituições do Sistema Científico Nacional.

São elegíveis candidaturas individuais ou em equipa, formadas a partir dos grupos acima mencionados.

Distinguem-se três fases sequenciais distintas para projectos de criação de Empresas de Base Tecnológica

:: iniciativa



Governo da
República
Portuguesa



UMIC
Agência para a Sociedade do Conhecimento

:: gestão



adi
agência de inovação

:: financiamento



União Europeia
FEDER/FSE



Fase 1: Geração de conceitos de produtos, serviços ou processos

Apoiar a geração de conceitos de produtos, serviços ou processos a partir de tecnologias inovadoras e análise da sua potencial aceitação pelo mercado. Duração máxima 6 meses

Fase 2: Desenvolvimento de um modelo e plano de negócio

Análise da viabilidade técnica, económica e financeira do projecto definido e conceptualizado na fase 1. Duração máxima 6 meses

Fase3: Constituição e arranque da empresa

Procedimentos para a operacionalização empresarial do projecto, de acordo com o definido nas fases anteriores. Duração máxima 14 meses.

A duração máxima cumulativa das três fases é de dois anos.

Para projectos de Valorização do Potencial Empreendedor

- Programas realizados por instituições do Sistema Científico e de Empreendedorismo Nacional que visem a valorização do conhecimento nelas gerado, de duração máxima dois anos.

FINANCIAMENTO

Financiamento é concedido pelo POS_Conhecimento, Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, através da Medida 7.2 I&D e *Iniciativas Empresariais na Área das TIC*, integrada no Eixo Prioritário 7, *Inovação Integrada em TIC*.

Serão elegíveis projectos empresariais de qualquer sector de actividade que recorram à utilização de tecnologias de informação, contribuindo desta forma para a democratização e generalização das TIC.

:: iniciativa



Governo da
República
Portuguesa



UMIC
Agência para a Sociedade do Conhecimento

:: gestão



adi
agência de inovação

:: financiamento



Programa Operacional Sociedade do Conhecimento



União Europeia
FEDER/FSE



O financiamento máximo a conceder pelo POS_Conhecimento, através de verbas do FEDER e da Presidência do Conselho de Ministros, é de 100%.

O montante público total disponível para financiamento entre 2004 e 2006 é de 8.800.000 € (oito milhões e oitocentos mil euros).

O financiamento público máximo é de 100.000 € (cento mil euros), distribuído da seguinte forma, para projectos de criação de Empresas de Base Tecnológica:

Fase 1: 15.000 € (quinze mil euros)

Fase 2: 15.000 € (quinze mil euros)

Fase 3: 70.000 € (setenta mil euros)

CANDIDATURA

Para efeitos de candidatura, distinguem-se dois formulários para as duas tipologias de projectos.

1. Apoio à Criação de Empresas de Base Tecnológica

Este formulário apresenta um corpo comum, em que se descreve o projecto empresarial, potencial interesse e impacto, bem como se identifica a equipa promotora com as suas valências e fragilidades. Solicita-se a representação gráfica dos trabalhos a desenvolver que servirá de base à discussão do interesse do projecto em cada uma das fases e validação das despesas apresentadas. A lógica das três zonas separadas correspondentes às três fases de projecto assenta no princípio que: ou os promotores iniciam projecto desde fase 1 (e portanto o preenchimento das fases 2 e 3 é com dados tentativos – mas que mesmo assim permitem aferir a postura destes promotores e interesse empresarial percebido); ou o projecto é proposto para financiamento nas fases 2 ou 3, sendo importante conhecer-se o historial para efeitos de avaliação e acompanhamento. Também as variáveis em avaliação e despesas elegíveis são distintas de fase para fase.

Estas 3 zonas vão sendo aferidas/corrigidas à medida que o projecto progride.

2. Valorização do Potencial Empreendedor

Neste caso temos projectos não faseados de duração máxima dois anos, e que poderão admitir mais do que um parceiro. Solicita-se a representação gráfica dos trabalhos a desenvolver que servirá de base à discussão do interesse do projecto e enquadrará as despesas apresentadas.

:: iniciativa

:: gestão

:: financiamento





HELPDESK E SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Pedidos de esclarecimentos deverão ser remetidos para ApoioNEOTEC@adi.pt. Alternativamente através do telefone 226 167 820.

As candidaturas podem ser apresentadas à Adi a qualquer momento, que assegurará uma proposta de decisão em prazo não superior a 60 dias. As candidaturas deverão ser remetidas em formato electrónico para ProgramaNEOTEC@adi.pt. É igualmente necessário o envio de um original, devidamente assinado, para:

Programa NEOTEC
Agência de Inovação SA
Rua de Sagres, 11
4150-649 Porto

:: iniciativa



UMIC
Agência para a Sociedade do Conhecimento

:: gestão



:: financiamento

